

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI-SE

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE
CEP 49.230-000- Tel. (79) 3548-1232 – CNPJ 32.766.453/0001-10

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 20 /2025

OBJETIVO DO PRESENTE DOCUMENTO

Caracterizar, através do Estudo Técnico Preliminar (ETP), determinada necessidade, descrevendo as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

DAMANDANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NESTA CASA LEGISLATIVA

1.2 EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Em virtude da quantidade de funcionarios desta casa não há equipe de planejamento

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NESTA CASA LEGISLATIVA.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos qualitativos e quantitativos (e análise das contratações anteriores)

Requisitos qualitativos: A Contratada deve estar devidamente licenciada/registrada junto à entidade sanitária e ambiental competente;

possuir quadro de pessoal tecnicamente qualificado e legalmente habilitado no registro de classe competente para a execução dos serviços;

utilizar produtos químicos de qualidade, que estejam devidamente registrados e nas dosagens permitidas em lei, devendo para tanto apresentar as fichas técnicas de todos os produtos que serão utilizados.

Requisitos quantitativos: Necessária a aplicação bimestral dos produtos para melhor controle das pragas.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E LEVANTAMENTO QUANTITATIVO

As especificações e estimativas expostas na tabela abaixo, são derivadas de levantamentos



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHÍ-SE

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE
CEP 49.230-000- Tel. (79) 3548-1232 – CNPJ 32.766.453/0001-10

realizados pelo setor demandante, conforme documento em anexo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NESTA CASA LEGISLATIVA	SV

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com intuito de atender a demanda da Câmara Municipal, para contratação de empresa especializada em dedetização e desratização nesta casa legislativa, foi analisado a possibilidade de atendimento por fornecedores existentes no mercado que executam tal serviço. Com uma breve análise, identificase que diversas empresas, possuem capacidade de fornecer o objeto pretendido. O que, por natureza da serviço, permite a ampla concorrência.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A futura contratação será a prestação de serviços de empresa especializada em dedetização e desratização nesta casa legislativa.

A contratação deverá ser pelo período de 12 (doze) meses e com execução do serviço conforme solicitação.

O serviço deve atender estritamente o descritivo deste estudo.

Manter os ambientes de trabalho em perfeitas condições de higiene e segurança, tendo em vista que tais pragas são consideradas vetores de diversas doenças.

A solução integral para evitar a proliferação de pragas, consideradas como vetores de doenças, nas dependências da Câmara Municipal;

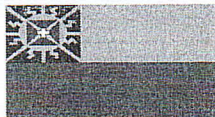
Gerenciar e acompanhar o cumprimento do Contrato.

7. DOS PRODUTOS A SEREM REGISTRADOS EM PROCESSO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. MÊS	V. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NESTA CASA LEGISLATIVA	SV	04	708,33	2.833,32

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da contratação é de R\$ 2.833,32 (dois mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos).



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHÍ-SE

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE
CEP 49.230-000- Tel. (79) 3548-1232 – CNPJ 32.766.453/0001-10

Considerando os termos da IN nº 65/2021 (SEGES), foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de três preços. Foi utilizada a metodologia da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei nº 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando que o parcelamento da contratação é a divisão do objeto em partes menores e independentes, não se justifica o parcelamento na presente contratação, pois a divisão não é tecnicamente e economicamente viável.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

11. ALINHAMENTO COM O PCA

Essa contratação está prevista no Plano de Contratação Anual (PCA) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHÍ**.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS

Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela Administração será realizada a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

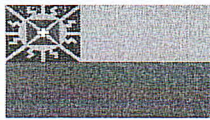
O processo estando homologado poderá ser feita a contratação para aquisição dos itens.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Declaro **viável** esta contratação. A aquisição se mostrou viável a partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com os termos pretendidos, como já vem sendo realizada pelo **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**.

Com base nas informações apresentadas no estudo técnico desenvolvido, declaramos que a solução apresentada é viável de prosseguir e ser concretizada, pois:

A necessidade apontada é clara e adequadamente justificada;



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI-SE

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE
CEP 49.230-000- Tel. (79) 3548-1232 – CNPJ 32.766.453/0001-10

As quantidades e demais exigências a contratar estão coerentes com os requisitos necessários ao atendimento da necessidade do **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**.

A escolha da melhor solução está justificada no corpo do detalhamento do estudo técnico preliminar.

Santa Luzia do Itanhi (SE), 07 de outubro de 2025.

Elaine Daniela Lima Santos
ELAINE DANIELA LIMA SANTOS
Diretoria Administrativa